

Instruções para o preenchimento dos impressos pelas pessoas

Para que todas as pessoas possam trocar as antigas notas pelas novas, publicamos seguidamente as instruções essenciais que visam facilitar esse processo:

1. De acordo com a Lei n.º 3/80 sobre a Troca de Notas, no momento da troca deverão ser prestadas declarações para efeitos da troca, em impressos próprios. As tarefas dos cidadãos moçambicanos e estrangeiros estão definidas na referida Lei e detalhadas no Diploma Ministerial do Ministro-Governador do Banco de Moçambique.

2. Estas Instruções têm por objectivo apoiar as pessoas no preenchimento dos impressos necessários à Operação de Troca, fornecidos pelo Posto de Troca.

3. Sempre que se trata de pessoas que não possuem documento de identificação deverá utilizar-se uma testemunha que colocará o seu nome e o número do seu documento de identidade no verso da Declaração no local destinado a preencher pela entidade.

4. Sempre que a pessoa que não possui

documento de identificação trabalhe numa empresa, serviço ou qualquer entidade, a assinatura e o carimbo são suficientes para testemunhar a sua identidade.

4. A troca das Notas Antigas é feita até ao limite de dois mil escudos por pessoa do agregado familiar, qualquer que seja a idade, sexo, estado civil ou capacidade da pessoa. Contudo, para facilitar a troca, deverá ser adicionado ao limite assim calculado o valor de três mil escudos por cada agregado familiar. Assim, ao preencher o interior da

FAMILIA COM 5 PESSOAS E QUE POSSUI 11 600 ESCUDOS EM NOTAS PARA TROCAR:

DECLARAÇÃO		37	4
para a troca de Notas			
1. Nome:	Jaime Tomás Mutenga		
2. Morada:	R. da Unidade n.º 35		
3. Bilhete de Identidade:	012276	Beira	
	número	local de emissão	
4. Agregado Familiar:	total	5	
nomes das pessoas:			
-1	Jaime Mutenga		
-2	Landina Mutenga		
-3	Vitória Mutenga		
-4	João Mutenga		
-5	Tomás Elias		
-6			
-7			
-8			
-9			

Preenchimento pelo Posto de Troca

Nome do chefe da família que faz a troca

Declaração, onde está «Limite de Troca: número de pessoas x 2 000\$00», deverá adicionar-se a este limite mais 3 000\$00, sendo apenas o excesso sobre este montante depositado (ver exemplos).

5. Os montantes em excesso são obrigatoriamente depositados numa conta já existente ou numa conta a abrir. Os pequenos montantes depositados serão reembolsados no prazo máximo de 15 dias.
6. Os elementos dos Postos de Troca e os responsáveis das estruturas administrativas, política e dos trabalhadores das empresas, serviços e outras entidades, ajudarão o preenchimento dos impressos necessários à Operação de Troca.
7. O preenchimento dos impressos deverá ser feito tendo em atenção as instruções seguintes:

Quantidade de notas
apresentadas

5. Notas apresentadas:	+	4	de 1000\$00					4	0	0	0	\$00								
	-	1	de 500\$00					5	5	0	0	\$00								
	-	1	de 100\$00					1	5	0	0	\$00								
	-	1	de 50\$00					6	0	0	0	\$00								
	TOTAL														1	1	6	0	0	\$00

6. Limite da troca: Nº de pessoas × 2000\$00:
+ 3000000

								1	3	0	0	0	\$00
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	------

7. Excesso a depositar:

													\$00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

8. Montante a trocar:

								1	1	6	0	0	00
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	----

9. Conta para depositar o excesso:

a) Numa conta já existente: Banco: BM BPD BSTM

Nº da conta _____ localidade _____

Nome do titular da conta _____

b) Numa conta a abrir:

10. Rendimento mensal do agregado familiar:

Declaro que a troca de notas por mim realizada foi feita nos termos da Lei, e que o dinheiro apresentado para troca foi ganho por mim e pela minha família.

de Junho de 1980

Jaime Antunes
assinatura

As declarações falsas são punidas pela Lei

← (dobrar por aqui)

← Assinalar com uma cruz conforme for o caso

(O verso da Declaração não deve ser preenchido pela pessoa que faz a troca)
2. FAMÍLIA COM 5 PESSOAS E QUE POSSUI 15750 ESCUDOS EM NOTAS PARA TROCAR.
 O modo de preenchimento da frente de Declaração é igual ao exemplo anterior.
 A parte interior da Declaração deve ser preenchida como o exemplo:

5. Notas apresentadas:

	9	de 1000\$00 -			9	0	0	0	\$00	
	1	0	de 500\$00 -		5	0	0	0	\$00	
	2	0	de 100\$00 -		2	0	0	0	\$00	
	1	5	de 50\$00 -		7	5	0		\$00	
TOTAL					1	5	7	5	0	\$00

6. Limite da troca: N.º de pessoas x 2000\$00 - 3000\$00

7. Excesso a depositar: $7 = 5 - 6$
 (2 750\$ = 15 750\$ - 13 000\$)

8. Montante a trocar: $8 = 5 - 7$
 (13 000\$ = 15 750\$ - 2 750\$)

9. Conta para depositar o excesso:
 a) Numa conta já existente: Banco: BM BND BSTM
 N.º da conta 21. 23352 localidade Chimorro
 Nome do titular da conta Antonio Francisco Mendialti
 b) Numa conta a abrir:

10. Rendimento mensal da agregado familiar:

Declaro que a troca de notas por mim realizada foi feita nos termos da Lei, e que o dinheiro apresentado para troca foi ganho por mim e pela minha família.

16 de Junho de 1980

Antonio Mendialti
assinatura

As declarações falsas são punidas pela Lei

Neste caso o montante a trocar em notas é superior ao limite autorizado, devendo portanto o excesso ser depositado. Deverá ser preenchido um Recibo de Depósito, sobre o montante a depositar, neste exemplo, na conta do Sr. António Mendiate no Banco Popular de Desenvolvimento em Chimoio, tal como o exemplo:

RECIBO DE DEPÓSITO A UM MÊS		81	2
Sr. <u>António Mendiate</u> entregou		2750000	
por extenso <u>dois mil setecentos e cinquenta e cinco</u>			
<u>escudos</u>		para depositar:	
a) <input checked="" type="checkbox"/>	na conta do Banco <u>BPD</u>	Nº <u>PO 22352</u>	
	localidade <u>Chimoio</u>		
b) <input type="checkbox"/>	numa conta a abrir.		
Nos termos da Lei, o depositante terá direito de dispor sobre o montante depositado um mês após a data do depósito, contra a apresentação deste recibo.			
<u>Chimoio</u> 16 de Junho de 1980			
_____ assinatura do caixa			

assinatura do caixa
receptor do Posto
de Troca

Em qualquer dos casos, depois de preenchida a Declaração para a troca de Notas deve ser dobrada pelo local indicado, colocando-se dentro as notas que vão ser apresentadas no Posto de Troca.

O Recibo de Depósito, sempre que exista não deve ser colocado no interior da Declaração, devendo ser entregue ao mesmo tempo que a Declaração.

